

Comunicado nº 3/2022/CGCAE/CMBA/CGMBA/DEX

**Assunto: Retificação do Termo de Referência Cooperação Internacional nº 4/2022**

1. Este comunicado visa a produzir uma retificação no texto do Termo de Referência Cooperação Internacional nº 4/2022 no que se refere ao quadro de pontuação do processo seletivo.
2. No item 10. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO, **subitem 10.1 "Formação acadêmica e complementar e experiência profissional - Requisitos Obrigatórios - Primeira Fase"**, no quadro de pontuação:
  - a) **Onde se lê:** 10 pontos (total de 10 pontos, caso tenha 3 anos de experiência. Conta-se 1 ponto adicional por ano de experiência até o máximo de 5 anos. Total máximo: 13 pontos).
  - b) **Leia-se:** 10 pontos (total de 10 pontos, caso tenha 3 anos de experiência. Conta-se 1 ponto adicional por ano de experiência até o máximo de 6 anos. Total máximo: 13 pontos).

Atenciosamente,

**RODRIGO TORRES**

Diretor de Educação Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Torres de Araújo Lima, Diretor(a) de Educação Executiva**, em 10/03/2022, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0551590** e o código CRC **2DDA7C29**.

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
SAIS - Área 2A, Brasília/DF, CEP 70610-900  
Telefone: 55 61 2020 3000 e 55 61 2020 3021  
[www.enap.gov.br](http://www.enap.gov.br) - [enap@enap.gov.br](mailto:enap@enap.gov.br)